

ORIGEM DO PROJ. LEI N° 059/2013

João Bodo

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

12 AGO 2013 10:16

24670 2013

João Fernandes

LABORE



LEI MUNICIPAL N° 2.036 / 2013

DE 11 / 07 / 2013

MARACANAÚ

SANCIONADA E PROMULGADA PELO EXMO. SENHOR:

João F. Camurça Neto
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DE MARACANAÚ

LEI Nº 2.036, DE 11 DE JULHO DE 2013.

Dispõe sobre a instituição do Dia do Técnico em Enfermagem no âmbito do Município de Maracanaú e dá outras providências.

JOSÉ FIRMO CAMURÇA NETO, Prefeito de Maracanaú:
Faço saber que a Câmara Municipal de Maracanaú, aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o DIA DO TÉCNICO DE ENFERMAGEM no âmbito do Município de Maracanaú, a ser comemorado, anualmente, no dia 16 de abril.

Art. 2º. O evento ora instituído passará a contar do Calendário Oficial de eventos do Município de Maracanaú.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, caso necessário.

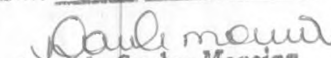
Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, AOS 11 DE JULHO DE 2013.


FIRMO CAMURÇA
PREFEITO DE MARACANAÚ

AFIXADO

EM: 11/07/13


Daniele Carlos Moreira
MAT. 30370



ORIUNDA DO PROJETO DE LEI Nº 059/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO BATISTA TEÓFILO DE LIMA (JOÃO BODÓ).